



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2022/CQL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA

Brasília, 18 de julho de 2022.

Aos Responsáveis pela Direção dos laboratórios credenciados, segundo IN 57/2013, que realizam ensaios em

- Produtos de Origem Animal: Ensaios Físico-Químicos
- Produtos de Origem Animal: Ensaios Microbiológicos
- Produtos de Origem Animal: Rede Brasileira da Qualidade do Leite

Assunto: Divulgação dos Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal e Atualização de Escopos de Credenciamento

Senhores Responsáveis,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos informar que está disponível no sítio eletrônico do MAPA nova edição dos Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal, os quais constam do escopo de referência a ser adotado pelos laboratórios credenciados que realizam análises de produtos de origem animal e água.

1.1. Os laboratórios credenciados deverão adequar seus escopos de credenciamento, , segundo **DOC CQL/001** de acordo com as novas versões dos escopos de referência, **DS CQL/003** (Físico-Química de P.O.A.), **DS CQL/004** (Microbiologia de P.O.A.) e **DS CQL/005**(RBQL) disponível no sítio eletrônico do MAPA, em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/laboratorios/legislacao-metodos-da-rede-Ifda/produtos-de-origem-animal>, no prazo de **até 31 de outubro de 2022**, por meio do Sistema de Credenciamento de Laboratórios, disponível na Plataforma de Serviços do Governo Federal, enviando ao MAPA **Solicitação de Atualização de Escopo**, por área de atuação.

1.1.1. Todos os laboratórios deverão atualizar seus escopos de credenciamento, tendo em vista a necessidade de envio ao MAPA dos **FOR CQL/004**(Físico-Química de P.O.A.), **FOR CQL/005** (Microbiologia de P.O.A.) e **FOR CQL/006** (RBQL), previstos no item 4.2 do DOC CQL/001.

1.1.2. Laboratórios que não atenderem ao prazo estabelecido em 1.1. terão seus credenciamentos suspensos pelo MAPA.

1.2. Os laboratórios deverão solicitar adequação de seus escopos, de modo a implementar todos os ensaios que fazem parte do escopo mínimo, por classe de matriz.

1.3. Os laboratórios deverão realizar todos os ensaios microbiológicos e físico-químicos, do escopo mínimo, por classe de matriz, em um mesmo endereço do credenciamento.

1.4. Os laboratórios deverão adotar a última versão dos métodos normalizados constantes do escopo de referência.

1.5. No caso de ensaios que ainda não constem do escopo de credenciamento do laboratório ou de seu escopo de acreditação junto ao Inmetro, a solicitação de atualização de escopo ao MAPA poderá ser pleiteada após a acreditação nesses ensaios atingir a fase de completude da documentação junto ao Inmetro. Estes documentos poderão ser apensados em "Documentos Adicionais" no Sistema de Credenciamento.

1.5.1. A acreditação de todo escopo credenciado deverá ser concluída até o prazo máximo de **30 de junho de 2023**.

1.5.2. Laboratórios que não atenderem ao prazo estabelecido em 1.5.1. terão seus credenciamentos suspensos pelo MAPA.

2. Fica revogado o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2021/CQL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AVELAR BORBOREMA FERREIRA, Chefe da Divisão de Fiscalização, Auditoria e Credenciamento**, em 18/07/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA NAZARENO, Coordenador (a) Geral de Laboratórios Agropecuários**, em 18/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22705165** e o código CRC **47225753**.

Esplanada dos Ministerios Bloco D, sala-436,2 Anexo B - Bairro Zona Cívica – Telefone: (61) 3218-2041
CEP 70043-900 Brasília/DF